



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 98/PML, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor para ocupar interinamente a
Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do
Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DENILSON MARCIO DA SILVA - Secretário
Municipal de Administração, matrícula 1168, para responder interinamente pela Secretaria
Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 8 de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal